



Alimentos para bebés e crianças com nova lei

ROTULAGEM Não desincentivar aleitamento é um dos objetivos desta nova legislação que entra em vigor dentro de três anos

O Parlamento Europeu aprovou, ontem, uma nova legislação sobre a rotulagem, apresentação e publicidade dos alimentos para lactentes e crianças pequenas, dos alimentos destinados a fins medicinais específicos e dos substitutos integrais da dieta para controlo de peso. O documento inclui também uma lista restrita de substâncias, como vitaminas e sais minerais, que podem ser adicionadas a estes alimentos. O objetivo é proteger a saúde dos consumidores e acabar com a publicidade enganosa.

O regulamento diz que a rotulagem, apresentação e publicidade das fórmulas para lactentes (crianças até aos 12 meses) e a rotulagem das fórmulas de transição “não devem incluir imagens de lactentes nem outras imagens ou textos suscetíveis de criar uma impressão falsamente positiva da utilização destas fórmulas”, a fim de “não desincentivem o aleitamento materno”.

A eurodeputada Edite Estrela, presente no debate, diz que “veri-

fica-se, atualmente, que na rotulagem e publicidade são apresentadas imagens de bebés muito saudáveis, insinuando que o alimento é benéfico para a saúde da criança, pelo que tem de haver restrições a essa utilização excessiva de imagens”. “Há até determinados leites cujas publicidades insinuam serem melhores que o materno”.

Os eurodeputados encarregam também a Comissão de analisar se são necessárias disposições específicas para os alimentos destinados a desportistas. O regulamento inclui regras para assegurar que os resíduos de pesticidas sejam restringidos ao mínimo.

A deputada portuguesa ouvida pelo DN reforça que “o objetivo é defender a saúde dos consumidores, já que no setor alimentar há muitos produtos apresentados como milagrosos e esta legislação pretende acabar com tudo o que é publicidade enganosa”. As novas regras, que “só deverão entrar em vigor dentro de três anos”, surgem três dias antes da aplicação do regulamento que altera as alegações que os suplementos alimentares podem fazer nos seus rótulos sobre os efeitos conseguidos, para os diferenciar dos medicamentos.

JOANA CAPUCHO